



MUNICIPIO DE HULHA NEGRA

CNPJ: 94.702.784/0001-43

Rio Grande do Sul

Documento de Formalização de Demanda (DFD)

REQUISITANTE:

Secretaria de Cultura, deporte e turismo	Data: 26/01/2026
Setor: Administração	Nº : 01
Responsável pela Demanda Ederson Lima de Oliveira mat:2795-2 Assessor de apoio ao esporte	Telefone: (53) 30309635 Ramal: 400

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2025, conforme abaixo discriminado.

Classificação da despesa 2890

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

Janeiro

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Janeiro

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alto





DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação da Associação de Arbitragem Esportiva da Fronteira Sul para a prestação de serviços especializados de organização, coordenação técnica, arbitragem e execução de uma (01) etapa da 1ª Liga de Voleibol da Fronteira, a ser realizada no Município de Hulha Negra/RS.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação faz-se necessária para viabilizar a realização de uma etapa da **1ª Liga de Voleibol da Fronteira** no Município de Hulha Negra, como forma de fomentar o esporte, o lazer e a inclusão social, incentivando a prática esportiva e a integração comunitária.

O evento esportivo contribui para o fortalecimento das políticas públicas municipais voltadas ao esporte, oportunizando a participação de atletas de diferentes faixas etárias e níveis técnicos, além de promover a integração regional entre municípios da Fronteira Sul.

Para a execução da etapa, é indispensável a contratação de entidade especializada, detentora da organização, coordenação técnica e arbitragem do campeonato, garantindo a regularidade, a padronização técnica e a legitimidade esportiva do evento, atendendo ao interesse público.

DOCUMENTOS COMPÁTIVEIS COM O ART. 72 SEGUEM JUNTOS

ETP, TR, CERTIDÕES, ORÇAMENTO

SERVIDOR DE FISCALIZAÇÃO

Ederson Lima de Oliveira



Nome: Ederson Lima De
Oliveira
CPF: ***.068.690-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Marco Igor Ballejo
Canto
CPF: ***.941.290-**

Assinado com certificado digital avançado

ASS.: Responsável pela elaboração

Secretário da unidade

